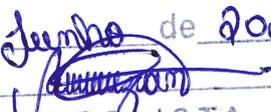




GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº <u>1556/21</u> Em <u>29</u> de <u>Junho</u> de <u>2021</u>  PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 167/2021

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: ***Que o Poder Executivo Municipal viabilize recursos necessários para reajustar o salário ou disponibilizar transporte para os funcionários da Saúde.***

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como objetivo auxiliar os funcionários que moram no Município e trabalham nos Distritos de Floresta do Sul, Taquaras, Cristal do Norte e também no Assentamento Castro Alves, haja vista que este deslocamento é inviável, muito caro para os mesmos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 29 de Junho de 2021.



ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR

ELEANDRO
VEREADOR
MOVIDO PELO AMOR AO PRÓXIMO